



EDITAL PRPG Nº 05/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPG CHAMADA PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE EXCELÊNCIA (PROEX) - 2025

Considerando a Deliberação CEPE nº 542/2024 que aprovou o Memorando de Entendimento entre a USP, CAPES, FAPESP e demais universidades públicas paulistas, criando o Programa de Aperfeiçoamento da Pós-graduação (PAPG), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas lança o presente Edital para a seleção de candidaturas de Programas de Pós-graduação (PPG) de Excelência da UNICAMP (PROEX da CAPES) para adesão ao PAPG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo consubstancia esforços necessários para fomentar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa científica, por meio de ações ou programas direcionados ao desenvolvimento científico e ao estímulo à atração de candidatos ao doutorado e pós-doutorado, bem como à dinamização e qualificação da formação de doutores nos programas de Pós-Graduação da UNICAMP, na avaliação mais recente da CAPES com nota seis (6) ou sete (7), e pós-doutores a eles vinculados.

1.2. A adesão de cada PPG selecionado para o PAPG terá duração de 4 anos, podendo ser renovada em novos editais periódicos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O ingresso de estudantes para o novo modelo do PAPG será exclusivamente pelo Mestrado. Todos (as) ingressantes do Mestrado entrarão pelo mesmo processo seletivo. Os ingressos no Doutorado e no Doutorado Direto, tal como ocorrem atualmente, não serão alterados. O processo seletivo do Mestrado será anual por meio de processo seletivo do próprio PPG ou, se for o caso, integrado a outros PPGs da mesma unidade ou mesma área de conhecimento. Para o processo seletivo definido pelo PPG, deverá ser facultativa a apresentação de projeto de pesquisa e indicação de orientador para o ingresso;

2.2. Os primeiros doze meses da pós-graduação serão dedicados às disciplinas previstas na matriz curricular do curso com o intuito de realizar os créditos exigidos, a obtenção de competências e habilidades, sendo que, no primeiro trimestre, cabe definir o orientador/orientadora e o início da construção do projeto de pesquisa. É importante vislumbrar a oferta de disciplinas inter e



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-873 - Campinas, SP
Fone: (19) 3521- 4954 – atd.prg@reitoria.unicamp.br – www.prg.unicamp.br

transdisciplinares, que possam ser oferecidas em conjunto por vários PPGs de uma mesma unidade ou mesmo campus. Nesta etapa, os programas poderão propiciar trilhas formativas diversas: o modelo tradicional voltado prioritariamente à pesquisa e docência pode ser complementado com trilhas ligadas à inovação e desenvolvimento, empreendedorismo, políticas públicas, estágios extramuros, a depender dos objetivos e vocação de cada PPG. Ao final desta primeira etapa da pós-graduação (12 meses), os estudantes submetem-se ao Exame de Qualificação para verificar a obtenção de conhecimento e competências e avaliação da profundidade e objetivos do projeto de pesquisa. Este Exame de Qualificação é uma etapa regular e obrigatória do processo formativo da pós-graduação, que implica em orientações e sugestões da banca examinadora, correção de rumos do projeto de pesquisa e a aferição das competências e habilidades do discente.

2.3. A aprovação do(a) candidato(a) no Exame de Qualificação, contempla duas possibilidades:

2.3.1. Prosseguimento no Mestrado, que será concluído em até 24 meses (2 anos no total) ou **no** prazo de integralização do aluno, contado o período antecedente à qualificação; ou

2.3.2. Conversão do Mestrado em Doutorado, dando sequência a outros 48 meses até a conclusão, ou seja, um doutoramento total de 60 meses, contado o período antecedente à qualificação.

2.4. Para os estudantes que continuam no Mestrado, o segundo ano deve ser dedicado à execução da dissertação, respeitando o objetivo de aprofundamento do conhecimento em determinada área utilizando ferramentas científicas. Para os estudantes que transpõem para o Doutorado, os quatro anos seguintes devem ser dedicados ao projeto de pesquisa da tese (apresentado na Qualificação) e pode ser complementado com disciplinas, estágios etc., conforme a organização do PPG.

2.5. O PAPG terá seu início no primeiro semestre de 2026, e terá editais anuais para ingresso, sendo que cada PPG aderente fará a adesão por 4 anos. Os 35 PPGs melhores classificados do presente edital, farão jus a uma bolsa de doutorado. No caso de haver menor número de PPGs em relação às bolsas disponíveis, poderão ser alocadas mais de uma bolsa, conforme classificação, com complementação da FAPESP por turma de ingresso. Cada PPG PROEX selecionado neste Edital receberá, após completar a primeira mudança de nível do primeiro estudante no âmbito deste Programa, uma (e somente uma) bolsa de pós-doutorado da CAPES cujos valores serão complementados pela FAPESP, conforme o Acordo de Cooperação entre UNICAMP e FAPESP.

2.6. Por meio do presente edital, a PRPG selecionará propostas de PPGs PROEX para adesão ao PAPG-UNICAMP. As propostas são individuais e devem apresentar as modificações realizadas na estrutura dos PPGs, desde o processo seletivo, passando por oferecimento de disciplinas inter e transdisciplinares, oferecimento de estágios e atividades extramuros (quando cabível), formato da qualificação e outras possíveis modificações.



Os PPGs selecionados neste presente Edital deverão iniciar a seleção de candidatos para este novo modelo para ingresso a partir do primeiro semestre de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - INSCRIÇÃO

3.1. São elegíveis a participar do PAPG UNICAMP os PPGs que receberam nota 6 ou 7 (PROEX) na última avaliação quadrienal de permanência da CAPES (do quadriênio 2017-2020).

3.2. A proposta deve ser submetida pelo(a) coordenador(a) do PPG até o dia 30 de setembro de 2025 às 18h via e-mail atd.prpg@reitoria.unicamp.br com título do e-mail: **INSCRIÇÃO PAPG**.

3.3. As propostas devem conter até 15 páginas e deverão incluir, de acordo com o anexo, as seguintes informações:

3.3.1. As formas de recrutamento do público-alvo e mudanças no processo seletivo;

3.3.2. A proposta de modelo formativo no primeiro ano, incluindo as trilhas formativas planejadas, matriz curricular que vislumbre as bases científicas da área, disciplinas intra e transdisciplinares, formação humanística, habilidades sociais (*soft skills*), mecanismos de identificação do(a) orientador(a) no primeiro trimestre, a inserção social e atividades de estágios extramuros, no intuito de intensificar a interação da formação acadêmica com a sociedade, seja por meio de estágios em ambientes de pesquisa e profissionais, fora da academia, onde o estudante possa integrar o seu conhecimento científico com o desenvolvimento de ciência fora da universidade.

3.3.3. A organização e critérios do Exame de Qualificação e a sua dinâmica.

3.3.4. As mudanças almejadas no perfil do egresso e para a área de conhecimento do PPG.

3.3.5. Indicadores que serão utilizados para avaliar o impacto das mudanças durante os 4 anos.

3.3.6. A proposta pode abordar outros aspectos que julgar relevantes.

3.4. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CLÁUSULA QUARTA - SELEÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. A avaliação das propostas para ingresso no PAPG será realizada por comissão de professores nomeada pela PRPG com 5 membros, preferencialmente da CCPG.

4.1.1. As propostas serão avaliadas considerando a sua compatibilidade ao PAPG, viabilidade das mudanças, qualidade dos indicadores, dando ênfase ao modelo de processo formativo eficiente, interdisciplinar e integrado, oferecendo competências e habilidades para além do projeto de



pesquisa e de aprofundamento do conhecimento, compreensão do doutorado para formação pela e para a pesquisa tanto no ambiente acadêmico quanto fora dele.

5. CLÁUSULA QUINTA - RESULTADO E RECURSO

5.1. O resultado preliminar das propostas aprovadas pela comissão será divulgado no dia 08 de outubro de 2025.

5.2. Os PPGs que julgarem pertinentes, terão o prazo de 1 (um) dia (09 de outubro), para submeterem recurso à decisão da comissão avaliadora por meio exclusivamente do email atd.prpg@reitoria.unicamp.br, contendo a justificativa e necessidade. O prazo de recursos encerra-se às 17 horas do dia 09 de outubro.

5.3. A comissão avaliadora irá julgar os recursos no dia 10 de outubro e o resultado final, será divulgado no dia 10 de outubro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - CRONOGRAMA

Data	Atividade
27/08/2025	Divulgação do edital
de 28/08/2025 até 30/09/2025	Recebimento de propostas pelos Coordenadores dos PPG's para submissão da PRPG
08/10/2025	Divulgação da seleção dos PPGs pela PRPG - Resultado Preliminar
09/10/2025	Recurso (envio até às 17h)
10/10/2025	Divulgação do Resultado Final pela PRPG
1º semestre 2026	Implementação do Programa

6.1 Ressalta-se que os cronogramas poderão sofrer alterações referentes aos prazos, cabendo à UNICAMP PRPG retificá-los.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade da PRPG acompanhar com periodicidade o desenvolvimento dos projetos, para posterior envio das informações à CAPES e à FAPESP.

7.2. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PRPG.

Campinas, 26 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli

Pró-Reitora de Pós-Graduação

UNICAMP



ANEXO

Objetivos e Metas do Plano de Trabalho

Itens do Plano de Trabalho	Descrição dos Objetivos e Metas
Plano de seleção dos discentes de pós-graduação para mudança de nível	<i>Descrever critérios objetivos e procedimentos adotados para a mudança de nível. Exame de Qualificação, organização, critérios de avaliação O edital para seleção do discente poderá ser entregue em até 30 dias após o resultado do edital da PRPG.</i>
Mudanças estruturais definidas no PPG	<i>Apontar as alterações na estrutura do programa (como reformulação de disciplinas, criação de novas linhas de pesquisa ou núcleos, estágios, etc).</i>
Ações de trans e interdisciplinaridade	<i>Apresentar iniciativas que integrem diferentes áreas do conhecimento, parcerias com outros PPGs ou unidades, e exemplos de trabalhos interdisciplinares.</i>
Modernização curricular	<i>Indicar atualizações no currículo para incluir temas contemporâneos e inovadores, e em acordo com as metas e indicadores.</i>
Relevância para a sociedade	<i>Demonstrar como a formação contribui para solucionar problemas para sociedade, empresas e/ou governo e organizações não governamentais.</i>
Plano para a preparação discente visando empregos na academia e fora da academia e soft skills training	<i>Explicar estratégias para desenvolver competências técnicas e transversais, como por ex. oficinas, cursos, mentorias, parcerias, etc.</i>
Planos de Internacionalização	<i>Descrever ações de internacionalização em andamento ou previstas.</i>
Impactos previstos	<i>Apontar os impactos esperados com a implementação do plano..</i>

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VIANNA MAURER MORELLI, PRÓ-REITOR, em 26/08/2025, às 13:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
027B6BDA 27F84284 8E2C3631 51679815

